

PORTARIA Nº 1.148, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.061094 /2023-95,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à magistrada SABRINA SMITH CHAVES, titular do 9º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal/RN, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo à data de 08 de setembro de 2023, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente